



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 102/23

RELATOR: LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA

PARECER N.º 129/23

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer o **PROJETO DE LEI Nº 102/23**, PROJETO DE LEI 102/2023 “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY, O DIA DO CARPINTEIRO”, de autoria do Vereador Márcio de Alvarenga Oliveira.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVOR[ÁVEL]** ao Projeto, conforme Parecer Jurídico.

Sala das Sessões,
29 de novembro de 2023.

Vereador LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
29 de novembro de 2023.

Vereador Marco Antonio Santos da Conceição
Presidente

Vereador Allan Souza Ribeiro
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 32003500320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 29/11/2023 14:26
Checksum: **2FE638F3D335769A9A31C67DCC897814BB9CBCFC17963F8E8ABB7DC31A987C74**

Assinado eletronicamente por **Lulu** em 04/12/2023 10:18
Checksum: **76A7A242554B0B219B411DB2FF5C8306D122428136C0E88C54D2976074DCA77D**

Assinado eletronicamente por **Allan Souza Ribeiro** em 04/12/2023 13:38
Checksum: **4DB0B5482E8933DD022A7523756EFD3BF18B6D879616FDF3F0382565590A3337**